



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 046/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS E A EMPRESA ZOOM TECNOLOGIA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**, com sede na Rodovia SC 484, km 02, Bairro Fronteira Sul, na Cidade de Chapecó-SC, CEP: 89.815-899, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, **EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**, nomeado pela Portaria nº 749/GR/UFFS/2023, de 1º de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 4 de setembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1822328, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ZOOM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.105.781/0001-65, sediada na Rua Padre João Batista Reus, nº 215, Bairro Caminho Novo, em Palhoça/SC, CEP: 88.132-300, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **MARCELLO ALEXANDRE DE CAMPOS**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23205.011857/2025-11**, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2024 do Pregão Eletrônico nº 90028/2024 promovido pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO (UASG 90030), Processo administrativo nº 0000188-60.2024.4.04.8000, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** o item 10.1 do Contrato nº 24/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

2.1. O item 10.1 do Contrato nº 24/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

10.1 A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas dependências da UFFS - Reitoria na Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI) e Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Datacenter, Prédio da Biblioteca (acesso carga e descarga), rodovia SC-484, Km 02, bairro Fronteira Sul, CEP: 89.815-899 – Chapecó/SC., ficando a UFFS responsável pelo envio dos equipamentos aos *Campi* de destino, bem como por quaisquer danos decorrentes do transporte, isentando a contratada de qualquer responsabilidade nesse sentido, sendo a contratada responsável apenas pela instalação dos equipamentos, conforme endereços:

- a) Campus Erechim/RS – ERS 135, km 72 – Bloco A – Sala 406 – CEP: 99714-899;
- b) Campus Passo Fundo/RS – Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro – CEP: 99010-200;
- c) Campus Cerro Largo/RS – Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1580 – Bloco A – Sala 406 – CEP: 97900-000;
- d) Campus Laranjeiras do Sul/PR – Rodovia BR 158, km 405, Caixa Postal 106 – CEP: 85319-899;
- e) Campus Realeza/PR – Av. Edmundo Gaievski, 1000, Jd. Universitário, Bloco A, Sala 406B – CEP: 85770-000.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Documento assinado digitalmente
 **EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**
Data: 17/10/2025 13:28:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chapecó/SC, 15 de outubro de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Edivandro Luiz Tecchio
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

ZOOM TECNOLOGIA LTDA
Marcello Alexandre de Campos
Diretor

Documento assinado digitalmente
 **MARCELLO ALEXANDRE DE CAMPOS**
Data: 16/10/2025 14:04:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ALESSANDRA GHIZONI ROHLING DE SOUZA**
Data: 16/10/2025 14:14:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **CESAR AUGUSTO DI DOMENICO**
Data: 16/10/2025 14:20:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 1

Testemunha 2